

# CLUBE

 8ª AVENIDA



## 1. Sociedade Organizadora

A presente ação é promovida pela 8ª AVENIDA - CENTRO COMERCIAL - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., sociedade anónima, com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, com um capital social integralmente realizado de €4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil euros), pessoa coletiva n.º 506282201, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, devidamente representada pela sua Sociedade Gestora, Administradora e Legal Representante REFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502913290, com capital social de € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros) com sede Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa. Ao participar, o utilizador aceita os Termos e Condições do presente regulamento que tem por objeto regular a organização e funcionamento da ação.

## 2. Âmbito da Ação

A ação denomina-se “Encontra as estrelas e ganha um ano de compras”. Esta ação decorre através da aplicação móvel do Centro Comercial 8ªAvenida. Para determinação do vencedor do passatempo, serão aleatoriamente distribuídas estrelas na APP, e ao longo dos dias os usuários irão colecionar 50 estrelas douradas e 1 uma estela roxa no desafio final ( 28 de Março), que terão de ser encontradas em qualquer lugar da APP pelos próprios. Os clientes - dentro do universo de clientes/usuários da APP 8ªAvenida- que obtiverem as 50 estrelas no período assinalado ( referido no ponto 3 do regulamento) , serão

automaticamente selecionados pela APP para a realização de um último desafio: encontrar uma única estrela roxa no último dia do passatempo.

Para todos aqueles que não tenham encontrado as 50 estrelas no período estabelecido, o passatempo terminará automaticamente e não serão elegíveis para o desafio final.

No último dia da promoção – designado desafio final - o primeiro a encontrar essa única estrela roxa no desafio final será considerado o vencedor do passatempo.

### **3. Período de Vigência da Ação**

O passatempo começa no dia 21 de Março de 2025 às 00h00 e termina dia 28 de Março de 2025 às 24h00, ou aquando da captura da estrela roxa. De 21 a 27 de Março, inclusive, devem ser recolhidas todas as 50 estrelas douradas e o desafio final será aberto dia 28 de Março, último dia da ação.

A ação é de carácter gratuito, não havendo qualquer custo económico para os clientes participarem.

### **4. Finalidade da Ação**

A ação tem como finalidade conseguir a interação com os clientes e participação através da APP 8ªAvenida, aumentando assim a sua fidelização.

### **5. Requisitos de Participação**

**5.1.** Podem participar todos os indivíduos residentes em Portugal, maiores de 18 anos, que reconhecem e aceitam todos os pontos do presente regulamento e que disponham de dispositivo eletrónico próprio, tal como telemóvel, tablet ou computador, devendo estar registado na APP 8ªAvenida.

**5.2.** Não será admitida a participação, na presente ação, dos administradores ou empregados da sociedade promotora da ação, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da ação e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do 8ª Avenida, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do 8ª Avenida.

### **6. Mecânica de Participação**

Para participar na campanha será necessário:

- Ser membro do Clube 8ªAvenida e ter descarregada e atualizada a última versão da APP 8ªAvenida.
- Abrir a APP e iniciar sessão
- Aceitar os termos e condições de utilização da App do 8ª Avenida



- Encontrar 50 estrelas douradas ocultas em qualquer lugar da APP, de 21 a 27 de Março de 2025
- Cada dia que o usuário entre na APP poderá capturar várias estrelas
- Em cada visita à APP, as localizações das estrelas mudam
- Os usuários que obtenham as 50 estrelas passam ao desafio final, no dia 28 de Março 2025
- O primeiro usuário que encontre a estrela roxa, no desafio final, ganha o passatempo.
- A estrela roxa estará disponível para captura a partir das 8h do dia 28 de Março.
- O primeiro usuário a encontrar a estrela roxa, será o vencedor da campanha e o seu nome aparecerá no ranking, na APP, estando terminada a campanha.
- Os usuários deverão consultar o ranking, na APP, para saberem se já foi apurado um vencedor e terminada a campanha

## 7. Descrição dos Prémios

- O prémio consiste na atribuição de 12 Gift Cards, um por mês, cada um no valor unitário de 150€, para utilização nas lojas aderentes, cada um com a validade de 1 (um) ano.
- O valor total do prémio perfaz os 1800€. A informação sobre as lojas aderentes encontrar-se-á no balcão de informações, bem como no website do 8ª Avenida.
- O vencedor do prémio aceita o valor do prémio, não sendo possível a troca do prémio, nem receber o valor total de uma só vez, sendo a regra deste passatempo clara, sendo o prémio entregue mensalmente, sujeito ao levantamento de cada Gift Card, pelo vendedor.
- A não aceitação de qualquer regra do presente regulamento, supõe a perda ao direito ao prémio.
- Os prémios não são convertíveis em dinheiro nem podem ser substituídos.
- Os prémios não podem ser trocados, revendidos ou utilizados para fins promocionais e/ou institucionais.
- O 8ª Avenida não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização da oferta, nomeadamente em virtude da apresentação do(s) Gift Card(s) fora do prazo de validade ou em virtude da respectiva perda, extravio, furto ou roubo.

## 8. Seleção do Vencedor

É determinado vencedor do passatempo, o cliente que capturar primeiro a estrela roxa escondida na APP no desafio final.

## 9. Entrega do Prémio

- O Prémio será entregue ao vencedor, com a devida prévia apresentação do Cartão



de Cidadão, no Balcão de Informações do Centro Comercial 8ª Avenida, localizado no Piso 0 e disponível todos os dias das 10h às 19h.

- Cada Gift Card deverá ser levantado até ao último dia do respetivo mês.
- Todos os meses será entregue ao vencedor do passatempo um Gift Card no valor de 150€ válido unicamente para gastar nas lojas do Centro Comercial, estando excluídas as lojas da Galeria Comercial.
- Se ocorrer num dos meses, o vencedor não recolher o seu prémio, entender-se-á que o cliente recusou o prémio mensal.
- Caso o cliente, não recolha o seu prémio no primeiro mês de atribuição do prémio, o cliente perderá o direito ao valor total do passatempo, estando o Centro Comercial 8ª Avenida no direito de voltar a repetir o passatempo.

## 10. Proteção de Dados Pessoais

**10.1.** O Participante é obrigado a fornecer ao 8ª Avenida os seus dados pessoais, necessários à sua participação na Atividade “Encontra as estrelas e ganha um ano de compras”, a saber, primeiro e último nome, email, código postal e NIF. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto consigo caso haja essa necessidade maior por causa da oferta. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e à atribuição da oferta.

**10.2.** Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação no passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e atribuição da oferta.

**10.3.** Os seus dados pessoais serão recolhidos pela 8ª AVENIDA - CENTRO COMERCIAL - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., sociedade anónima, com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, com um capital social integralmente realizado de €4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil euros), pessoa coletiva n.º 506282201, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, devidamente representada pela sua Sociedade Gestora, Administradora e Legal Representante REFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502913290, com capital social de € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros) com sede Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa.

**10.4.** O 8ª Avenida terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do 8ª Avenida, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do 8ª Avenida. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão também ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (NIPC 502 137 703).



**10.5.** Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo 8ª Avenida e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

**10.6.** Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

**10.7.** O 8ª Avenida e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo do presente regulamento.

**10.8.** Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

**10.9.** Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail [info@8avenida.com](mailto:info@8avenida.com), ou através do endereço postal Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa.

## **11. Informação adicional**

**11.1.** Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste passatempo poderão resultar na exclusão do Participante.

**11.2.** Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.



**11.3.** É proibida a participação na presente ação para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

**11.4.** O 8ª Avenida não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os Participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou os vencedores de beneficiar do seu prémio.

**11.5.** O 8ª Avenida não se responsabiliza por problemas técnicos nos equipamentos dos participantes, tais como falta de bateria ou de acesso à internet durante o período da ação.

**11.6.** Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo 8ª Avenida.

**11.7.** A participação no passatempo implica ainda a total aceitação:

- Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra;
- Dos resultados do passatempo;
- De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

**11.8.** O 8ª Avenida reserva-se ao direito de:

- Eliminar qualquer Participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após a Ação que viole qualquer uma das condições de participação;
- Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;
- Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;
- A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar a presente atividade.

**11.9.** O presente regulamento será divulgado em [www.8avenida.com](http://www.8avenida.com), tal como estará disponível para consulta no Balcão de Informação no Piso 0 do 8ª Avenida.

## **12. Disposições Finais**

- O 8ª Avenida reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
- O 8ª Avenida reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta oferta a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da mesma. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- O 8ª Avenida não poderá ser responsabilizado por quaisquer incidentes que



ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.

- O 8ª Avenida não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.
- O 8ª Avenida exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda a natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento da oferta, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e envios de respostas de participação através da Internet.
- O 8ª Avenida não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos da Oferta. Todas as formalidades constantes do presente Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição implicará sempre a exclusão dos participantes.
- O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística da Oferta. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação neste espaço que os participantes deverão consultar regularmente em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.
- Em casos omissos neste presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pelo 8ª Avenida, sempre que possível abrangida por legislação válida.
- O 8ª Avenida não se responsabiliza por erros gráficos.
- Esclarece-se que o 8ª Avenida apenas estará vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento do passatempo nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.
- Se, por algum motivo alheio ao 8ª Avenida, não for possível atribuir um dos prémios, este não será substituído por outro e/ou convertido em dinheiro.

São João da Madeira, 11 de Março de 2025

